



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO**

**VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº.80/2023-PROEN/IFRN
REINGRESSO
– 1º SEMESTRE DE 2024 –**

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de Reingresso, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, relativas ao Edital nº. 80/2023-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE REINGRESSO			
CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer*	3º período	Vespertino	8
Superior de Tecnologia em Produção Cultural*	3º período	Vespertino	4
TOTAL			12

*As vagas do *Campus* Natal-Centro Histórico são destinadas à Unidade de Ensino localizada na Rua das Donzelas,135, no Bairro Rocas – Natal/RN

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no Anexo I do Edital Nº 80/2023-PROEN/IFRN, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.
 - 1.1 O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO REINGRESSO 2024.1
 - 1.2 O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital Nº 80/2023-PROEN/IFRN
2. A documentação necessária e as regras da seleção devem ser observadas no Edital Nº 80/2023-PROEN/IFRN.

Natal, 24 de novembro de 2023.

Ayres Charles de Oliveira Nogueira
Diretor Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico